

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 039 – 11/05/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 123/2005, que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- processo para habilitação no Hospital de Clínicas – UFPR, localizado no município de Curitiba, do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- parecer do Departamento de Contratualização e Habilitação-DECH/SGS/SESA, de que o prestador atende os requisitos técnicos exigidos para o referido credenciamento;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento, no montante de R\$ 66.821,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA a habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, no Hospital de Clínicas do Paraná, CNES nº 2384299, condicionado a que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual